DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/utinga/

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 760/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) Joelma de Sena Meira da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora Joelma de Sena Meira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) Joelma de Sena Meira, Matrícula nº 5023, cargo permanente de Gari, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 27/07/2025 a 26/07/2026.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

ADONIAS ARAÚJO SOUSA
- Secretário Municipal de Infraestrutura -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 761/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) Cristiano Maia Santos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pelo Servidor Cristiano Maia Santos;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) Cristiano Maia Santos, Matrícula nº 4417, cargo permanente de Assistente de Arquivos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 03/10/2025 a 02/10/2026.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

ERENILTO SENA DOS SANTOS
- Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 762/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) Rita de Cássia Alves de Araújo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora Rita de Cássia Alves de Araújo;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) Rita de Cássia Alves de Araújo, Matrícula nº 638, cargo permanente de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

BRUNA CARLA DE CASTRO FERNANDES AGUIAR
- Secretária Municipal de Saúde -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 763/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) Iamara Souza Sena da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora Iamara Souza Sena;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) Iamara Souza Sena, Matrícula nº 3953, cargo permanente de Assistente de Profissional de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/04/2025 a 08/04/2026.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

BRUNA CARLA DE CASTRO FERNANDES AGUIAR
- Secretária Municipal de Saúde -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 764/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) José Batista de Almeida Filho da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pelo Servidor José Batista de Almeida Filho;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) José Batista de Almeida Filho, Matrícula nº 294, cargo permanente de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

BRUNA CARLA DE CASTRO FERNANDES AGUIAR
- Secretária Municipal de Saúde -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 765/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) Leonardo de Jesus Sousa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pelo Servidor Leonardo de Jesus Sousa;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) Leonardo de Jesus Sousa, Matrícula nº 4002, cargo permanente de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

ISABEL CRISTINA SANTOS ARAÚJO
- Secretária Municipal de Educação e Cultura -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 766/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) servidor (a) Maricia Rosa dos Santos da Secretaria Municipal de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os artigos 114, 116 e 117 da Lei Municipal n° 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora Maricia Rosa dos Santos;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à (ao) servidor (a) Maricia Rosa dos Santos, Matrícula nº 1774, cargo permanente de Vigilante, da Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 11/07/2025 a 10/07/2026.

Art. 2.º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha Nº 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 767/2026
De
03 de Novembro de 2026.

Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Valdinei Cruz Santos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o inciso VII, artigo 122 e os artigos 144 a 147 da Lei Municipal n.º 008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Utinga/BA;

Considerando o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pelo Servidor Valdinei Cruz Santos.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder, (01) uma Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Aline Maia Bispo, Matrícula n.º 4313, no período de 03/11/2026 a 03/02/2027, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal, onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da Licença Prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2.º - A Licença de que trata o artigo 1º é referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2021.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

ADONIAS ARAÚJO SOUSA
- Secretário Municipal de Infraestrutura -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE UTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA ESTADO DA BAHIA CNPJ – 13.811.807/0001-56 - Rua José Dias da Rocha 57 – Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

PORTARIA Nº 768/2026
De
03 de Novembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que dispõe o inciso II, artigo 37 da Constituição Federal e o inciso II do art.17 da Lei Municipal n°008 de 06 de abril de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Utinga/BA, a qual foi alterada por meio das leis nº310/2012 e 318/2013;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 395, de 19 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Utinga e dá outras providências;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 399, de 28 de fevereiro de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 395, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de provimento em comissão do Município de Utinga e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. Gilberto Almeida Santos, brasileiro, casado, portador do RG n° 1195164203 SSP-BA, CPF nº 025.891.525-07, residente e domiciliado no Município de Utinga/BA, ao Cargo de Coordenador de Departamento de Associativismo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Utinga, do Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2026.

ÁTILA SANT´ANA KARAOGLAN
- Prefeito Municipal-

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

PAULO EDSON DOS SANTOS
– Secretário Municipal de Assistência Social –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.